



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
SBCPREV

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012 Unidade Gestora do RPPS: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO CNPJ: 14.337.579/0001-97		Nº 105	ANO: 2.014
VALOR (R\$): 9.700.000,00 (Nove milhões e setecentos mil reais)		Data: 07/10/14	
Dispositivo da Resolução do CMN: Resolução 3.922/10 Artigo 7º, Inciso IV			
HISTÓRICO DA OPERAÇÃO Descrição da operação: Aplicação do valor acima mencionado no Fundo Santander Master DI – CNPJ 02.367.527/0001-84, vinculado a conta 478-2, referentes aos créditos dos entes (5º dia útil de outubro/14), competência Setembro/14, sendo que destes, R\$ 4.701.708,46 são oriundos do crédito do COMPREV (competência Setembro/14). O Investimento é aderente à Política de Investimentos, à Resolução CMN 3922 e o Gestor e Administrador se encontram Credenciados conforme Portaria MPS nº 440/ 2013 e Resolução SBCPREV 001/2014. Características dos ativos: Renda Fixa - Resolução 3.922/10 Artigo 7º, Inciso IV			
Proponente: Marcos Marques Cusin Supervisor Financeiro	Gestor/autorizador: Certificação- validade Antonio Gilmar Giraladini, CPA20- ANBIMA, 27/08/2016	Responsável pela liquidação da operação: Marcos Marques Cusin Supervisor Financeiro	



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
SBCPREV

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012 Unidade Gestora do RPPS: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO CNPJ: 14.337.579/0001-97		Nº 106	ANO: 2.014
VALOR (R\$): R\$ 281.168,67 (Duzentos e oitenta e um mil, cento e sessenta e oito reais e sessenta e sete centavos)		Dispositivo da Resolução do CMN: Artigo 7º, Inciso I, alínea b	
HISTÓRICO DA OPERAÇÃO Descrição da Operação: Aplicação no fundo BB PREVIDENCIÁRIO RF IMA-B-5, CNPJ 03.543.447/0001-03, vinculado à conta 49.347-3, referente ao crédito de Reservas Técnicas no 5º dia útil de outubro (competência Setembro/14). A operação acima foi realizada de acordo com a deliberação do Comitê de Investimentos do SBCPrev, em reunião realizada no dia 03.07.2014, conforme ATA arquivada. O Investimento é aderente à Política de Investimentos, à Resolução CMN 3922 e o Gestor e Administrador se encontram Credenciados conforme Portaria MPS nº 440/ 2013 e Resolução SBCPREV 001/2014. Características dos ativos: RENDA FIXA - Resolução 3.922/10 Artigo 7º, Inciso I, alínea b			
Proponente: Comitê de Investimentos, reunião realizada no dia 03.07.2014, conforme ATA arquivada	Gestor/autorizador: Certificação- validade Antonio Gilmar Giraladini, CPA20- ANBIMA, 27/08/2016	Responsável pela liquidação da operação: Marcos Marques Cusin Supervisor Financeiro	



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
SBCPREV

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012 Unidade Gestora do RPPS: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO CNPJ: 14.337.579/0001-97		Nº 107	ANO: 2.014
VALOR (R\$): R\$ 2.355.627,04 (Dois milhões, trezentos e cinquenta e cinco mil, seiscentos e vinte e sete reais e quatro centavos)		Dispositivo da Resolução do CMN: Artigo 7º, Inciso I, alínea b	
HISTÓRICO DA OPERAÇÃO Descrição da Operação: Aplicação no fundo FI CAIXA BRASIL IMA-B-5 TP RF, CNPJ 11.060.913/0001-10, vinculado à conta 69-8, referente ao crédito de contribuições patronais e dos servidores, no 5º dia útil de outubro (competência Setembro/14), deduzidos R\$ 9.955,18 referente ao rateio das despesas administrativas do FFINI/FFPREV. A operação acima foi realizada de acordo com a deliberação do Comitê de Investimentos do SBCPrev, em reunião realizada no dia 03.07.2014, conforme ATA arquivada. O Investimento é aderente à Política de Investimentos, à Resolução CMN 3922 e o Gestor e Administrador se encontram Credenciados conforme Portaria MPS nº 440/ 2013 e Resolução SBCPREV 001/2014. Características dos ativos: RENTA FIXA - Resolução 3.922/10 Artigo 7º, Inciso I, alínea b			
Proponente: Comitê de Investimentos, reunião realizada no dia 03.07.2014, conforme ATA arquivada	Gestor/autorizador: Certificação- validade Antonio Gilmar Giralchini, CPA20- ANBIMA, 27/08/2016	Responsável pela liquidação da operação: Marcos Marques Cusin Supervisor Financeiro	



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
SBCPREV

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012		Nº 108	ANO: 2.014
Unidade Gestora do RPPS: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO		Data: 10/10/14	
CNPJ: 14.337.579/0001-97			
VALOR (R\$): R\$ 1.086.165,75 (Hum milhão, oitenta e seis mil, cento e sessenta e cinco reais e setenta e cinco centavos)		Dispositivo da Resolução do CMN: Artigo 7º, Inciso IV	
HISTÓRICO DA OPERAÇÃO Descrição da operação: Aplicação do valor acima mencionado no fundo Master DI, CNPJ 02.367.527/0001-84, vinculado à conta 479-9, referente a TED do Banco Caixa Econômica Federal, CONTA 68-0, oriundos do crédito de dividendos do fundo CLARITAS FII DOMO e também do crédito de amortização de juros do Banco Cruzeiro do Sul, conforme segue abaixo: R\$ 74.074,13 – Crédito de dividendos do fundo CLARITAS FII DOMO através de TED da Caixa Federal; R\$ 1.012.091,62 – Crédito de amortização de juros do Banco Cruzeiro do Sul na conta 479-9. O Investimento é aderente à Política de Investimentos, à Resolução CMN 3922 e o Gestor e Administrador se encontram Credenciados conforme Portaria MPS nº 440/ 2013 e Resolução SBCPREV 001/2014. A operação acima foi realizada de acordo com a deliberação do Comitê de Investimentos do SBCPrev, em reunião realizada no último dia 03.07.2014, conforme ATA arquivada. Características dos ativos: Renda Fixa - Resolução 3.922/10 Artigo 7º, Inciso IV			
Proponente: Comitê de Investimentos, reunião realizada no dia 15.03.2014, conforme ATA arquivada	Gestor/autorizador: validade Antonio Gilmar Giraladini, CPA20-ANBIMA, 27/08/2016	Certificação: CPA20-	Responsável pela liquidação da operação: Marcos Marques Cusin Supervisor Financeiro



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
SBCPREV

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012		Nº 109	ANO: 2.014
Unidade Gestora do RPPS: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO		Data: 13/10/14	
CNPJ: 14.337.579/0001-97			
VALOR (R\$): R\$ 7.650.000,00 (Sete milhões e seiscentos e cinquenta mil reais)		Dispositivo da Resolução do CMN: Artigo 7º, Inciso IV	
HISTÓRICO DA OPERAÇÃO Descrição da operação: Resgate do valor acima mencionado no Fundo Santander Master DI – CNPJ 02.367.527/0001-84, vinculado à conta 478-2, para o pagamento das despesas com a Folha do dia 15/10/14 (Adiantamento).			
Características dos ativos: RENDA FIXA - Resolução 3.922/10 Artigo 7º, Inciso IV			
Proponente: Marcos Marques Cusin Supervisor Financeiro	Gestor/autorizador: Certificação- validade Antonio Gilmar Giral dini, CPA20- ANBIMA, 27/08/2016	Responsável pela liquidação da operação: Marcos Marques Cusin Supervisor Financeiro	



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
SBCPREV

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012 Unidade Gestora do RPPS: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO CNPJ: 14.337.579/0001-97		Nº 110 ANO: 2.014
VALOR (R\$): 45.148,37 (Quarenta e cinco mil, cento e quarenta e oito reais e trinta e sete centavos)		Data: 14/10/2014 Dispositivo da Resolução do CMN: Resolução 3.922/10 Artigo 7º, Inciso I, alínea b
HISTÓRICO DA OPERAÇÃO Descrição da Operação: Aplicação no fundo BB PREVIDENCIÁRIO RF IMA-B-5, CNPJ 03.543.447/0001-03, vinculado à conta 48.137-8 do BANCO DO BRASIL, referente ao crédito de dividendos a acionistas do fundo RB Capital. O Investimento é aderente à Política de Investimentos, à Resolução CMN 3922 e Gestor e Administrador se encontram Credenciados conforme Portaria MPS nº 440/ 2013 e Resolução SBCPREV 001/2014. A operação acima foi realizada de acordo com a deliberação do Comitê de Investimentos do SBCPrev, em reunião realizada no dia 03.07.2014, conforme ATA arquivada. Características dos ativos: RENDA FIXA - Resolução 3.922/10 Artigo 7º, Inciso I, alínea b		
Proponente: Comitê de Investimentos, reunião realizada no dia 03.07.2014, conforme ATA arquivada	Gestor/autorizador: Certificação- validade Antonio Gilmar Ciraldini, CPA20- ANBIMA, 27/08/2016	Responsável pela liquidação da operação: Marcos Marques Cusin Supervisor Financeiro



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
SBCPREV

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012 Unidade Gestora do RPPS: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO CNPJ: 14.337.579/0001-97		Nº 111 ANO: 2.014
		Data: 15/10/2014
VALOR (R\$): 638.635,41 (Seiscentos e trinta e oito mil, seiscentos e trinta e cinco reais e quarenta e um centavos)		Dispositivo da Resolução do CMN: Resolução 3.922/10 Artigo 7º, Inciso IV
HISTÓRICO DA OPERAÇÃO Descrição da operação: Aplicação do valor acima mencionado nos fundos Master DI CNPJ 02.367.527/0001-84, vinculado à conta 479-9 do BANCO SANTANDER, crédito este proveniente dos parcelamentos de débitos previdenciários e não previdenciários da PMSBC c/ o SBCPREV, Principal e Juros, conforme segue abaixo: R\$ 340.610,25 - Parcelamento de débitos previdenciários com o SBCPREV - Principal - Parcela 36/240 - OP. 21.225/14 (Procº 24.082/13); R\$ 133.863,31- Parcelamento de débitos previdenciários com o SBCPREV - Juros - Parcela 36/240 - OP. 21.226/14 (Procº 24.082/13); R\$ 117.846,83 - Parcelamento de débitos não previdenciários com o SBCPREV - Principal - Parcela 36/60 - OP. 21.227/14 (Procº 20.622/13); R\$ 46.315,02- Parcelamento de débitos não previdenciários com o SBCPREV - Juros - Parcela 36/60 - OP. 21.228/14 (Procº 20.622/13); O Investimento é aderente à Política de Investimentos, à Resolução CMN 3922 e o Gestor e Administrador se encontram Credenciados conforme Portaria MPS nº 440/ 2013 e Resolução SBCPREV 001/2014. A operação acima foi realizada de acordo com a deliberação do Comitê de Investimentos do SBCPrev, em reunião realizada no dia 09.08.13 conforme ATA arquivada. Características do ativo: RENDA FIXA - Resolução 3.922/10 Artigo 7º, Inciso IV (SANTANDER MASTER DI)		
Proponente: Comitê de Investimentos, reuniões realizadas nos dias 08/08/13 e 03/07/14, conforme ATAS arquivadas	Gestor/autorizador: Certificação- validade Antonio Gilmar Giralchini, CPA20- ANBIMA, 27/08/2016	Responsável pela liquidação da operação: Marcos Marques Cusin Supervisor Financeiro



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
SBCPREV

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012 Unidade Gestora do RPPS: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO CNPJ: 14.337.579/0001-97		Nº 112	ANO: 2.014
VALOR (R\$): 2.000.000,00 (Dois milhões de reais)		Data: 24/10/14	
Dispositivo da Resolução do CMN: Resolução 3.922/10 Artigo 7º, Inciso IV			
HISTÓRICO DA OPERAÇÃO Descrição da operação: Aplicação do valor acima mencionado no Fundo Santander Master DI – CNPJ 02.367.527/0001-84, vinculado a conta 478-2, referentes aos créditos do FRT (competência Outubro/14) e os aportes financeiros da CMSBC, FDSBC e IMASF. O Investimento é aderente à Política de Investimentos, à Resolução CMN 3922 e o Gestor e Administrador se encontram Credenciados conforme Portaria MPS nº 440/ 2013 e Resolução SBCPREV 001/2014. Características dos ativos: Renda Fixa - Resolução 3.922/10 Artigo 7º, Inciso IV			
Proponente: Marcos Marques Cusin Supervisor Financeiro	Gestor/autorizador: Certificação- validade Antonio Gilmar Giral dini, CPA20- ANBIMA, 27/08/2016	Responsável pela liquidação da operação: Marcos Marques Cusin Supervisor Financeiro	



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
SBCPREV

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012 Unidade Gestora do RPPS: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO CNPJ: 14.337.579/0001-97		Nº 113	ANO: 2.014
VALOR (R\$): 396.635,82 (Trezentos e noventa e seis mil, seiscentos e trinta e cinco reais e oitenta e dois centavos)		Data: 28/10/2014	
Dispositivo da Resolução do CMN: Resolução 3.922/10 Artigo 7º, Inciso IV			
HISTÓRICO DA OPERAÇÃO Descrição da operação: Aplicação do valor acima mencionado no fundo Master DI CNPJ 02.367.527/0001-84, vinculado a conta 479-9 provenientes dos créditos do parcelamento de débitos previdenciários PMSBC c/ o SBCPREV, Principal e Juros, e deduzidos valores, conforme segue abaixo: R\$ 360.854,32 - Parcelamento de débitos previdenciários com o SBCPREV - Principal - Parcela 23/240 - OP. 22.099/14 (Procº 24.625/13); R\$ 84.781,50- Parcelamento de débitos previdenciários com o SBCPREV - Juros - Parcela 23/240 - OP. 22.100/14 (Procº 24.625/13); Deduzidos: R\$ 44.000,00 – ficará disponível em conta corrente para ser integralizado no fundo Brasil Portos e Ativos Logísticos – Fundo de Investimento em Participações no próximo dia 03/11/14; R\$ 5.000,00 – transferido para a conta do Banco Itaú para o pagamento de tarifas de custódia e custo SELIC dos Títulos Públicos NTN-B e NTN-C. O Investimento é aderente à Política de Investimentos, à Resol CMN 3922 e o Gestor e Administrador se encontram Credenciados conforme Portaria MPS nº 440/ 2013 e Resolução SBCPREV 001/2014. A operação acima foi realizada de acordo com a deliberação do Comitê de Investimentos do SBCPrev, em reunião realizada no dia 03.07.2014, conforme ATA arquivada. Características dos ativos: RENDA FIXA - Resolução 3.922/10 – Artigo 7º, Inciso IV			
Proponente: Comitê de Investimentos, reunião realizada no dia 15/03/14, conforme ATA arquivada	Gestor/autorizador: Certificação- validade Antonio Gilmar Giralini, CPA20- ANBIMA, 27/08/2016	Responsável pela liquidação da operação: Marcos Marques Cusin Supervisor Financeiro	



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
SBCPREV

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012 Unidade Gestora do RPPS: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO CNPJ: 14.337.579/0001-97		Nº 114 ANO: 2014
		Data: 29/10/14
VALOR (R\$): R\$ 4.000.000,00 (Quatro milhões de reais)		Dispositivo da Resolução do CMN: Artigo 7º, Inciso IV
HISTÓRICO DA OPERAÇÃO Descrição da operação: Resgate do valor acima mencionado no Fundo Santander Master DI – CNPJ 02.367.527/0001-84, vinculado à conta 478-2, para compor o pagamento das despesas com a Folha do dia 30/10/14 (Pagamento). Características dos ativos: RENDA FIXA - Resolução 3.922/10 Artigo 7º, Inciso IV		
Proponente: Marcos Marques Cusin Supervisor Financeiro	Gestor/autorizador: Certificação- validade Antonio Gilmar Girardini, CPA20- ANBIMA, 27/08/2016	Responsável pela liquidação da operação: Marcos Marques Cusin Supervisor Financeiro